

## **125ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev agradeceu a presença de todos e elencou os itens da pauta sendo: 1) Aumento Alíquota servidor conforme Emenda Constitucional 103/19; 2) Pagamento Contribuição Patronal Prefeitura; 3) Banco de dados e Documentos Avaliação Atuarial Anual; 4) Censo Previdenciário; 5) minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, item 3.2.11 Pró-Gestão; 6) minuta do plano de ação 2020-2021, item 3.2.2 Pró-Gestão; 7) minuta da política de segurança da informação, item 3.1.5 Pró-Gestão; 8) minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão; 9) minuta do relatório de governança corporativa 2019, item 3.2.1 Pró-Gestão; 10) minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão; 11) minuta do regimento interno do CaraguaPrev, itens 3.2.13 e 3.2.14 Pró-Gestão. O primeiro item da pauta é referente ao Projeto de Lei já protocolado na Câmara Municipal que trata da alteração da alíquota de contribuição dos servidores passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) conforme artigo 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o prazo para aprovação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pela Portaria n.º 21.233, de 23 de setembro de 2020, estando irregular no CADPREV, sendo que até o momento o referido Projeto de lei não passou por votação no legislativo, mesmo este Instituto tendo cobrado oficialmente, mas já estão programadas audiências públicas para o mês de fevereiro de 2021. O segundo item da pauta trata da Contribuição Patronal da Prefeitura Municipal, que realizou o pagamento de todas as Contribuições Patronais que estavam em atraso, com a devida correção monetária e juros de mora, estando regular com os repasses. Em seguida o terceiro item da pauta trata do envio do Banco de dados efetuado pelo setor de Benefícios do CaraguaPrev e envio dos demais Documentos e planilhas para a elaboração da Avaliação Atuarial Anual para a empresa contratada ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial. Após tratou-se sobre o Censo Previdenciário obrigatório no exercício de 2021 de todos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev, foi realizada uma reunião interna dos servidores para determinar os dados e a forma de realização do censo. Em seguida, tratou-se do Pró Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade

certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, órgão do Ministério da Economia, acerca do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. O município de Caraguatatuba fez a adesão ao programa em 09/11/2018 e após a constituição da atual diretoria executiva os trabalhos foram retomados com o intuito da obtenção da certificação de nível I do programa. Para tanto foram elaboradas as minutas dos documentos necessários à obtenção da certificação seguindo para aprovação do Conselho Deliberativo dos seguintes documentos: 5) minuta do relatório de ouvidoria 1º semestre 2020, item 3.2.11 Pró-Gestão; 6) minuta do plano de ação 2020-2021, item 3.2.2 Pró-Gestão; 7) minuta da política de segurança da informação, item 3.1.5 Pró-Gestão; 8) minuta do relatório gestão atuarial 2017-2019, item 3.2.3 Pró-Gestão; 9) minuta do relatório de governança corporativa 2019, item 3.2.1 Pró-Gestão; 10) minuta do código de ética e conduta, item 3.2.4 Pró-Gestão; 11) minuta do regimento interno do CaraguaPrev, itens 3.2.13 e 3.2.14 Pró-Gestão. Assim, por ordem do Presidente do CaraguaPrev e do Presidente do Conselho Deliberativo, as minutas dos 07 (sete) documentos exigidos pelo programa Pró-Gestão RPPS serão enviadas por e-mail para conhecimento, leitura e deliberação do Colegiado Deliberativo, na reunião ordinária do mês de fevereiro do ano corrente. Por fim, registre-se que no mês de dezembro de 2020 foram concedidas 05 (cinco) aposentadorias e 07 (sete) pensões por morte. Até o presente mês o CaraguaPrev gerencia o total de 693 (seiscentas e noventa e três) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.030 (quatro mil e trinta) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 29 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**LUANA M. FORCIONI GUEDES**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev